



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DISPÕE SOBRE: 012/2022**

DECRETO Nº 012 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

### **DISPÕE SOBRE: 013/2022**

DECRETO Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

#### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 012/2022

**DECRETO Nº 012 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER NO ANO DE 2022 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Desportos e Lazer, autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 35.013,50 (trinta e cinco mil e treze reais e cinquenta centavos) em pecúnia para a premiação e organização dos eventos esportivos abaixo relacionados, a serem realizados no Aniversário da Cidade ano 2022.

**Art. 2º** - Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste Decreto, serão distribuídos na forma de premiação as equipes participantes do evento, da seguinte forma:

I - Competições realizadas em comemoração ao Aniversário do Município de Pedreiras/MA:

- a) Futebol de Travinha Masculino – Campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeão R\$ 300,00 (trezentos reais).  
Futebol de Travinha Feminino – Campeã R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeã R\$ 300,00 (trezentos reais).
- b) Voleibol – Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- c) Ciclismo Feminino - Campeã R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
Ciclismo Masculino - Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- d) Maratona Feminina (novas – de 18 a 39 anos) - Campeã R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
- Maratona Masculina (novos-de 18 a 39 anos) - Campeão R\$ 1000,00 (um mil reais); Vice-campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); 3º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 4º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
- Maratona Feminina (quarentona – a partir de 40 anos) - Campeã R\$ 800,00 (oitocentos reais); Vice-campeã R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 3º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
- Maratona Masculina (quarentão – a partir de 40 anos) - Campeão R\$ 800,00 (oitocentos reais); Vice-campeão R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 3º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Gastos com arbitragem, organização e coordenação necessários ao desenvolvimento das competições fica estabelecido a quantia de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

III- Gastos com troféu e medalhas fica estabelecido a quantia de R\$ 9.931,50 (nove mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

IV – Gastos Extraordinários fica estabelecido a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - A alocação se fará por meio de suprimento de fundos, que ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Desportos e Lazer, que prestará contas a Administração Pública Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis com a individualização dos vencedores e equipes que pertencem, acompanhado dos regulamentos e inscrições dos competidores.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - DISPÕE SOBRE: 013/2022

**DECRETO Nº 013 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DA PREMIAÇÃO DO EVENTO GINCANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE NO ANO DE 2022 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Juventude, autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 36.309,50 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) em pecúnia para a premiação e organização dos eventos abaixo relacionados, a serem realizados no Aniversário da Cidade ano 2022.

**Art. 2º** - Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste Decreto, serão distribuídos na forma de premiação as equipes participantes do evento, da seguinte forma:

I – Gincana Jovem comemoração ao Aniversário do Município de Pedreiras/MA:

- a) Premiação Campeão - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vice-campeão - R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Garoto Pedreiras 2022 – Campeão R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeão R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**EXECUTIVO**

**Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022**

- c) Garota Pedreiras 2022 – Campeã R\$ 500,00 (quinhentos reais); Vice-campeã R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Gastos com júri, organização, coordenação e troféus necessários ao desenvolvimento da Gincana fica estabelecido a quantia de R\$ 24.309,50 (vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - A alocação se fará por meio de suprimento de fundos, que ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Juventude, que prestará contas a Administração Pública Municipal, no prazo útil de 10 (dez) dias com a individualização dos vencedores e equipes que pertencem, acompanhado dos regulamentos e inscrições dos competidores.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE ABRIL DE 2022.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeito(a)



**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração



**Elcimar Silva Lima Filho**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Filemon de Carvalho Krause Neto**

Secretaria Municipal Extraordinária de  
Projetos Especiais Especiais



**Francisco Rodrigues Moraes Filho**

Secretaria Municipal de Planejamento



**Gessyca Morgana Araújo Saturnino**

Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**

Procuradoria Municipal



**Jânio Luis Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças



**José Domingos Galvão Viana**

Secretaria Municipal de Juventude



**Marcílio Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Saúde Pública



**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Maria do Amparo Santos Albuquerque**

Secretaria Municipal de Educação



**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes  
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 479 de 20 de Abril de 2022



**Raphael Nogueira Carvalho Branco**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)



**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras



**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal



**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras



**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



**Túlio Costa Matos**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

